

1 ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE
2 GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
3 JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM (Parte I)

4 Às oito horas do dia primeiro de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala dos
5 Conselhos Superiores, *Campus JK/UFVJM*, verificado o *quórum*, teve início a 43^a
6 sessão ordinária, do Conselho de Graduação- Congrad, conforme convocação datada de
7 25/07/2018, sob a presidência da Pró-reitora de Graduação *em exercício*, prof.^a Ana
8 Paula de Figueiredo Conte Vanzela, e contando com a presença dos membros titulares
9 ou seus suplentes, quais sejam: a representante da Diretoria de Graduação- TO- Talita
10 Rodrigues Gomes, a Diretora de Registro e Controle Acadêmico- Lucimar Daniel
11 Simões Salvador, a representante da Copese- Carmem Rosilene Vieira, a representante
12 dos Técnicos Administrativos- Leila Cristina Madureira, as representantes dos
13 discentes- Hanny Karoline Silva Calixto e Mábilli Mitalli Correia de Oliveira e os
14 Coordenadores de Cursos: Elaine Cristina Cabrini (Ciências Biológicas), Gilbert de
15 Oliveira Santos (Educação Física- Bacharelado), Geraldo de Jesus Gomes (Educação
16 Física- Licenciatura), Maristela Oliveira Lara (Enfermagem), Disney Oliver Sivieri
17 Junior (Farmácia), Nadja Maria Gomes Murta (Nutrição), Helen Rose de Castro Silva
18 Andrade (Química), Eduardo Pelli (Sistemas de Informação), Marcela Azevedo
19 Magalhães (Zootecnia), Alexandre Ramos Fonseca (BC&T), Gustavo Molina
20 (Engenharia de Alimentos), Ana Maria de Oliveira Cardoso (Engenharia Química),
21 Thiago Parente Lima (Engenharia Mecânica), Evelyn Aparecida Mecenero Sanchez
22 Bizan (Engenharia Geológica), Geraldo Wellington Rocha Fernandes (Física- EAD),
23 Adriana Assis Ferreira (Matemática- EAD), Josélia Barroso Queiroz Lima
24 (Humanidades), Orlanda Miranda Santos (Letras Port./Espanhol), Aline Weber
25 Sulzbacher (Geografia), Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varejão (Turismo),
26 José Cláudio Luiz Nobre (Educação do Campo), Júlia Oliveira Mendes (Medicina- TO),
27 Agnaldo Keiti Higushi (Administração), Vasconcelos Reis Wakim (Ciências Contábeis),
28 Nathalia Sbarai (Ciências Econômicas), Laís Couy (Matemática), Ricardo Silvestre da
29 Silva (Serviço Social), Wevergton Lopes Hermsdorff (Engenharia de Produção),
30 Antônio Carlos Guedes Zappalá (BC&T - Janaúba), Paulo Alliprandini Filho
31 (Engenharia Física) Giovana Ribeiro Ferreira (Química Industrial e Engenharia de
32 Materiais), Leonardo Frederico Pressi (Engenharia de Minas - Janaúba), Alceu Linares
33 Pádua Júnior (Agronomia - Unai), Ingrid Horack Terra (Engenharia Agrícola e
34 Ambiental), Jenevaldo Barbosa da Silva (Medicina Veterinária- Unai) e Cláudia Braga
35 Pereira Bento (Zootecnia - Unai). Foram justificadas as ausências de: Keila Auxiliadora
36 de Carvalho (História) e Marcus Alessandro de Alcântara (Fisioterapia). A sessão
37 contou com a presença dos seguintes convidados: Léa Sá Fortes, Diretora de Cultura da
38 Pro-Reitoria de Cultura e Extensão- Proexc, e o prof. Leonardo Madeira Pereira, chefe
39 da Divisão de Esportes e Lazer. Abrindo a sessão, a prof.^a Ana Paula cumprimentou
40 todos os membros presentes. Em seguida, colocou em discussão a ata da 42^a sessão
41 ocorrida em 22/05/2018, que foi aprovada por unanimidade. **2 -HOMOLOGAR: 2.1 -**
42 **Homologação do resultado final do PROAE com distribuição do número de bolsas**
43 **após Edital de Chamamento nº 26 de 11 de julho de 2018:** O resultado foi
44 homologado por unanimidade. **3- REFERENDAR: 3.1- Aprovação *ad referendum* do**
45 **Conselho de Graduação - Congrad, da matrícula da discente Patrícia Suelen dos**
46 **Santos nas unidades curriculares referentes ao primeiro semestre do curso de**
47 **Humanidades:** A matrícula aqui citada foi referendada por unanimidade. **3.2-**

48 **Aprovação *ad referendum* do Conselho de Graduação- Congrad, da realocação dos**
49 **equipamentos de lazer(mesa de tênis e totó) do Pavilhão de aulas I para o pavilhão**
50 **de aulas III.** O conselho deliberou referendando a realocação com quarenta e três (43)
51 votos favoráveis e uma (01) abstenção. **4- ASSUNTOS DA PAUTA: 4.1 – Resultado**
52 **da colocação de equipamentos de lazer nos pavilhões de aula I e II:** O prof.
53 Leonardo Madeira Pereira, chefe da divisão de Esportes e Lazer, apresentou o resultado
54 do uso dos equipamentos de lazer (mesa de tênis e mesa de totó) nos pavilhões citados
55 por um período de teste de trinta (30) dias. De acordo com o professor, 105 pessoas
56 avaliaram os equipamentos nos pavilhões. O Pavilhão I teve 70% de rejeição e 30% de
57 aprovação dos equipamentos. O pavilhão II teve 95% de aprovação e 5% de rejeição.
58 Cerca de 60% dos participantes aprovaram a permanência dos equipamentos.
59 Conclusões: A arquitetura do prédio do pavilhão I não é adequada para manter este tipo
60 de equipamento porque potencializa o barulho, já a arquitetura do pavilhão II permite o
61 uso dos equipamentos sem intensificar os ruídos, o que a torna adequada para receber os
62 equipamentos. Propuseram levar os equipamentos do pavilhão I para o pavilhão III, o
63 que foi aprovado via *ad referendum*, já que a estrutura do pavilhão III é parecida com a
64 estrutura do pavilhão II. Nos pavilhões II e III, os equipamentos têm contribuído com a
65 socialização entre os estudantes. Diante da experiência positiva, será solicitado da Pró-
66 Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis- Proace, equipamentos de lazer (mesa
67 de tênis e mesa de totó) para os demais *Campi*. **4.2- Proposta de montagem de uma**
68 **sala de cinema (Proexc):** Na última reunião do Congrad, foi sugerido que a PROEXC-
69 Pró- Reitoria de Extensão e Cultura, montasse uma sala de cinema, o que poderá
70 contribuir para o aprimoramento dos espaços de convivência da Universidade. Léa Sá
71 Fortes, Diretora de Cultura da Proexc, esclareceu que esta Pró-reitoria possui um projeto
72 que visa a implantação de um Centro Cultural da UFVJM em Diamantina, no Campus I,
73 no primeiro semestre de 2019. Diante da demanda, a Proexc discutirá a possibilidade de
74 inserir uma sala de cinema no Centro Cultural. Léa informa que há, na atualidade, o
75 Projeto “Cine Mercúrio”, que oferece mostras gratuitas de produções audiovisuais
76 brasileiras e estrangeiras em Diamantina e, além disso, há o projeto “Curta o Circuito”,
77 que oferece atividades lúdicas, de modo itinerante, com artistas da própria casa, uma
78 vez ao mês. De acordo com Léa, a exibição de filmes pode fazer parte da programação
79 do “Curta o Circuito” e o projeto pode ser estendido para outros *campi*. Há um cadastro
80 de talentos para o “Curta o circuito” e foi sugerido que a Proexc envie o link deste
81 cadastro para que os coordenadores de curso possam divulgar entre os discentes. Foi
82 sugerido também, que a Proexc organizasse uma agenda de filmes para o auditório da
83 reitoria, para isso, podem fazer contato com os Centros Acadêmicos- CAs e Diretórios,
84 com o intuito de envolver os discentes na organização da proposta. A Proexc deverá
85 fomentar a montagem de um projeto que viabilize o cinema nos demais *campi*. **4.3-**
86 **Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Humanas-** O Projeto
87 Pedagógico do curso não foi enviado, previamente, para apreciação pelos conselheiros,
88 e, por isso, foi sugerido algumas propostas: I- O conselho vota, sem analisar o Projeto
89 II- Convocam uma nova reunião para apreciar o Projeto Político Pedagógico do curso e
90 o projeto será enviado, previamente, aos conselheiros. III- O projeto será enviado via e-
91 mail, para possíveis considerações, será aprovado via *ad referendum* e deverá voltar na
92 pauta da próxima reunião, para aprovação. As propostas I (um) e III (três) ficaram
93 empatadas, com 16 (dezesseis) votos cada. A presidente em exercício, prof.^a Ana Paula,
94 desempatou, com voto de qualidade, aprovando a proposta III (três). **4.4- Projeto**
95 **Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química-** O Projeto Pedagógico do Curso

96 não foi enviado, previamente, para apreciação pelos conselheiros, e, por isso, foi
97 sugerido a sua retirada da pauta. Os conselheiros votaram, aprovando com 26 (vinte e
98 seis) votos favoráveis, 10 (dez) abstenções e 1 (um) voto contrário, o seguinte
99 encaminhamento: O PPP do curso será retirado da pauta, será enviado aos conselheiros
100 para análise prévia e voltará para ser apreciado em reunião extraordinária, que será
101 convocada para o dia 08/08/2018. **4.5- Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de**
102 **Licenciatura em Matemática-** O Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática
103 solicita a aprovação dos seguintes ajustes no Plano de Migração e Estágio do curso: 1-
104 Inserção do Estágio Curricular Supervisionado IV em substituição ao Seminário de
105 Estágio e Práticas; 2- Remanejamento de carga horária dos estágios II e III; 3-
106 Atualização do texto referente aos itens: Estágio Curricular Supervisionado e Plano de
107 Migração Curricular, bem como os quadros correspondentes; 4- Atualização dos
108 quadros do Plano de Migração e de equivalências bem como, o organograma. As
109 alterações aqui listadas foram aprovadas pelos conselheiros com 28 (vinte e oito) votos
110 favoráveis e 04 (quatro) abstenções. **4.6- Indicação de novo membro suplente de**
111 **representante do Congrad no Consepe:** Os conselheiros foram convidados a eleger
112 um novo suplente da representante do Congrad no Consepe- Lucimar Daniel Simões
113 Salvador. Após consulta a todos os presentes, o professor Alexandre Ramos Fonseca,
114 coordenador do curso “Bacharelado em Ciência e Tecnologia”, se propôs a ser o
115 membro suplente representante do Congrad, o que foi aceito, por unanimidade, pelos
116 conselheiros. **4.7- Atualização de ementas e referências bibliográficas- Vigência: 2º**
117 **semestre de 2018, do Departamento de Matemática e Estatística-DME, em**
118 **conjunto com as coordenações dos cursos de Agronomia, Ciências Biológicas,**
119 **Educação Física (Bacharelado), Engenharia Florestal, Farmácia, Química,**
120 **Sistemas de Informação e Zootecnia:** Foi solicitado ao conselho a aprovação da
121 uniformização e atualização das unidades curriculares oferecidas pelo DME (listadas
122 no memorando do dia 19/07/2018, enviado previamente aos conselheiros). O conselho
123 deliberou pela aprovação da solicitação do DME, por unanimidade. **4.8- Retificação do**
124 **conceito final de estudantes vinculados as unidades curriculares- Estágio**
125 **Curricular Supervisionado- Licenciatura em Educação do Campo- LEC/ Ciências**
126 **da Natureza-** A coordenadora da LEC, Ivana Cristina Lovo, solicita a retificação do
127 conceito em unidades curriculares dos estágios supervisionados, para os estudantes
128 listados no ofício nº 027/2018 (enviado previamente aos conselheiros). A solicitação foi
129 aprovada por unanimidade. **4.9- Proposta de Resolução sobre protocolo de segurança**
130 **de Aula de Campo da UFVJM:** Os conselheiros deliberaram aprovando com 31(trinta
131 e um) votos favoráveis e 07(sete) votos contrários, a análise da resolução por destaques.
132 Foi apresentado sugestões de alteração ao **art. 6º**, que conta com a seguinte redação:
133 *“Pessoas não integrantes da comunidade acadêmica da UFVJM poderão participar de*
134 *atividades de campo, desde que previamente informado e autorizado pela autoridade*
135 *competente.”* Após discussões, a prof.^a Ana Paula colocou em votação duas propostas
136 para alteração da redação, que são: **I-** *“Pessoas não integrantes da comunidade*
137 *acadêmica da UFVJM poderão participar de atividades de campo, desde que*
138 *autorizadas”*. (O autor desta proposta sugeriu, também, que quem autoriza deveria ser
139 regulamentado, posteriormente, via instrução normativa). **II-** *“Pessoas não integrantes*
140 *da comunidade acadêmica da UFVJM, quando sua participação não estiver*
141 *registrada por meio de documentos institucionais, poderão participar de atividades de*
142 *campo, desde que haja anuência do coordenador da ação. Parágrafo único – O*
143 *coordenador da ação deverá dar ciência à autoridade responsável pelo ensino,*

144 *pesquisa ou extensão.*” A proposta II (dois) foi aprovada com vinte e nove (29) votos
145 favoráveis e nove (09) votos contrários, tornando-se a nova redação do artigo 6º.
146 *****

147 **ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE**
148 **GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO**
149 **JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM (Parte II)**

150 Às quatorze horas do dia primeiro de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala dos
151 Conselhos Superiores, *Campus JK/UFVJM*, verificado o *quórum*, teve continuidade a
152 43ª sessão ordinária, do Conselho de Graduação- Congrad, conforme convocação datada
153 de 25/07/2018, sob a presidência da Pró-reitora de Graduação *em exercício*, prof.^a Ana
154 Paula de Figueiredo Conte Vanzela, e contando com a presença dos membros titulares
155 ou seus suplentes, quais sejam: a representante da Diretoria de Graduação - TO- Talita
156 Rodrigues Gomes, a Diretora de Registro e Controle Acadêmico- Lucimar Daniel
157 Simões Salvador, a representante da Copese- Carmem Rosilene Vieira, a representante
158 dos Técnicos Administrativos- Leila Cristina Madureira e os Coordenadores de Cursos:
159 Elaine Cristina Cabrini (Ciências Biológicas), Gilbert de Oliveira Santos (Educação
160 Física Bacharelado), Geraldo de Jesus Gomes (Educação Física- Licenciatura),
161 Maristela Oliveira Lara (Enfermagem), Eduardo de Jesus Oliveira (Farmácia), Paula
162 Cristina Pelli Paiva (Odontologia), Daniela Barreto de Moraes (Medicina), Helen Rose
163 de Castro Silva Andrade (Química), Eduardo Pelli (Sistemas de Informação), Marcela
164 Azevedo Magalhães (Zootecnia), Alexandre Ramos Fonseca (BC&T), Gustavo Molina
165 (Engenharia de Alimentos), Ana Maria de Oliveira Cardoso (Engenharia Química),
166 Evelyn Aparecida Mecenero Sanchez Bizan (Engenharia Geológica), Geraldo
167 Wellington Rocha Fernandes (Física- EAD), Josélia Barroso Queiroz Lima
168 (Humanidades), Orlanda Miranda Santos (Letras Port./Espanhol), Aline Weber
169 Sulzbacher (Geografia), Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varejão (Turismo),
170 Ivana Cristina Lovo (Educação do Campo), Júlia Oliveira Mendes (Medicina- TO),
171 Nathalia Sbarai (Ciências Econômicas), Cezar Welter (BC&T-TO), Alcino de Oliveira
172 Costa Neto (Engenharia Civil), Antônio Carlos Guedes Zappalá (BC&T- Janaúba),
173 Paulo Alliprandini Filho (Engenharia Física) Karla Aparecida Guimarães Gusmão
174 Gomes (Química Industrial e Engenharia de Materiais), Leonardo Frederico Pressi
175 (Engenharia de Minas - Janaúba), Leonardo Barros Dobbs (Agronomia- Unai), Hermes
176 Soares da Rocha (Engenharia Agrícola e Ambiental), Jenevaldo Barbosa da Silva
177 (Medicina Veterinária- Unai) e Marcelo Bastos Cordeiro (Zootecnia- Unai). Foram
178 justificadas as ausências de: Keila Auxiliadora de Carvalho (História) e Marcus
179 Alessandro de Alcântara (Fisioterapia). Abrindo a sessão, a prof.^a Ana Paula deu início
180 a segunda parte da reunião continuando a apreciação dos assuntos da pauta. **4.9-**
181 **Proposta de Resolução sobre protocolo de segurança de Aula de Campo da**
182 **UFVJM:** Foi sugerida a supressão do **art. 8º** da resolução, com a justificativa de que,
183 em nenhuma hipótese, é possível cumprir o que o mesmo estabelece. O artigo conta
184 com a seguinte redação: “**art. 8º:** *De maneira a garantir uma melhor supervisão e*
185 *orientação dos alunos quanto às normas de segurança e comportamento nas atividades*
186 *de campo, deverá ser estabelecida, preferencialmente, a relação entre o número de*
187 *professores e alunos, na proporção de 1 para 10”*. O conselho aprovou a retirada deste
188 artigo, com 28 votos favoráveis e 04 contrários. Foi sugerido alterações na redação dos
189 artigos: 9, 10 e 11, que contam com as seguintes redações: **art. 9º:** “*Os equipamentos*

190 *de proteção individual (EPI) são essencialmente individuais e, portanto, devem ser*
191 *providenciados por cada um dos participantes das atividades de campo.” art. 10: “Os*
192 *equipamentos de proteção individual, obrigatórios nas Aulas de Campo deverão*
193 *constar das resoluções de segurança de cada curso e podem ser listadas, pelo docente,*
194 *e entregue aos participantes das atividades de campo (Anexo I).” e art. 11: “O uso dos*
195 *equipamentos de segurança é de inteira responsabilidade dos participantes.”* Propostas
196 votadas: **I-** Manter os artigos 9º, 10 e 11 da forma como estão; **II-** Reorganizar as
197 redações dos artigos 9º, 10 e 11 em um único artigo. Sendo assim, o art. 9º passaria a
198 vigorar com a seguinte redação: **“Cada Colegiado deverá elaborar resolução de**
199 **segurança sobre as aulas de campo, destacando: I - Os Equipamentos de Proteção**
200 **Individual (EPI’s) que são de responsabilidade da instituição e os que são de**
201 **responsabilidade individual; II - que os EPI’s são de uso obrigatório; III- que o**
202 **colegiado faça a discussão do perfil das atividades e possíveis riscos; IV- a**
203 **obrigatoriedade de assinatura do termo das aulas de campo; V – que a demanda por**
204 **equipamentos de responsabilidade da Instituição deverá ser encaminhada para**
205 **aquisição pela Unidade Acadêmica ou Pró-Reitoria da Administração”**. O conselho
206 aprovou a proposta II (dois), com trinta e um (31) votos favoráveis, dois (02) votos
207 contrários e três (03) abstenções, mantendo a nova redação do art. 9º e suprimindo os
208 artigos 10 e 11. Manutenção do **art. 11:** Após debates, os conselheiros aprovaram com
209 trinta e cinco (35) votos favoráveis e uma (01) abstenção a manutenção do artigo 11,
210 por considerá-lo indispensável. O artigo conta com a seguinte redação: **“O uso dos**
211 **equipamentos de segurança é de inteira responsabilidade dos participantes”**. Sugestão
212 de Inclusão de novo artigo, com a seguinte redação: **“Art. 10: As atividades de campo**
213 **que usam veículos da UFVJM devem observar a Resolução específica de transporte**
214 **vigente na Instituição.”** O conselho deliberou pela aprovação do novo artigo, com vinte
215 e sete (27) votos favoráveis, seis (06) votos contrários e duas (02) abstenções. Sugestão
216 de supressão dos artigos 12 e 13, pois os mesmos tratam de observância às leis de
217 trânsito, e este tema já está contemplado no artigo 10. Estes artigos contam com as
218 seguintes redações: **Art. 12-** **“As normas e leis de trânsito devem ser rigorosamente**
219 **cumpridas pelo motorista e passageiros do veículo, incluindo o uso do cinto de**
220 **segurança.”** **Art. 13 - “Quando necessário e inevitável estacionar o veículo no**
221 **acostamento ou margem lateral de rodovia, devem ser utilizados cones de sinalização**
222 **rodoviária, e dispostos a aproximadamente 100 (cem) metros do veículo.”** A proposta
223 de supressão destes artigos foi aprovada por vinte e sete (27) votos favoráveis e oito (08)
224 votos contrários. Proposta de alteração do parágrafo 3º do art. 14. **“§ 3º – Os docentes,**
225 **discentes, servidores efetivos e terceirizados, assim como outros participantes da**
226 **respectiva aula de campo, devem providenciar e portar os seus remédios ou antídotos**
227 **específicos contra alergias diagnosticadas, relacionadas a picadas de insetos, assim**
228 **como portar os remédios ou antídotos contra síndromes, doenças e outras alergias já**
229 **diagnosticadas no indivíduo.”** Foi sugerido que o trecho **“remédios ou antídotos”** fosse
230 substituído por **“medicamentos”**. A alteração foi aprovada por vinte e nove (29) votos
231 favoráveis e 02(duas) abstenções. Sendo assim, o parágrafo 3º do art. 14 passa a vigorar
232 com a seguinte redação: **“Art. 17 – Os docentes, discentes, servidores efetivos e**
233 **terceirizados, assim como outros participantes da respectiva aula de campo, devem**
234 **providenciar e portar os seus medicamentos específicos.”** Em seguida, foi discutida a
235 necessidade de alteração do **§ 2º**, do artigo 14, que conta com a seguinte redação:
236 **“Competirá ao docente solicitar, quando se fizer necessário, a apresentação, por parte**
237 **do discente, de documentos médicos que atestem a aptidão, ou não, do participante nas**



238 *atividades de campo.*” Após discussões, os conselheiros sugeriram que o conteúdo deste
239 parágrafo deveria ser alterado e deslocado para o final do capítulo IV como novo artigo,
240 com a seguinte redação: “*Art. 15 – Todos os envolvidos nas atividades de campo, no*
241 *caso de inaptidão para participação por motivo de saúde, deverão apresentar*
242 *comprovação mediante atestado médico.*” Este artigo não foi votado porque a reunião
243 perdeu quórum e este tema, e os demais que estavam previstos para esta sessão, serão
244 retomados na próxima reunião do Congrad. A prof.^a Ana Paula agradeceu a presença de
245 todos e deu por encerrada a sessão na qual eu, Juliana Gomes da Costa, Técnica em
246 Assuntos Educacionais, lavei a presente ata, que após aprovada, será assinada por mim
247 e pela Presidente deste Conselho. Diamantina, 01 de agosto de 2018.

248

249

250  Juliana Gomes da Costa

251 Técnica em Assuntos Educacionais/UFVJM

 Prof.^a Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela

Presidente do CONGRAD *em exercício*